

ny fizika atau (d. 1724) George (d. 1821)

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO N°. 316/2012

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 069/95 e alterações;

DECRETA

Art. 1º. – Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES: 2

Rogério Bueno Czarnieski Douglas Rafael Deliberalli Marco Antonio Silva

SUPLENTES:

Maria Edith Scislowski Lucimara Pinheiro da Silva Andressa Lechackóski

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

TITULARES:

Marionete Mior Ecco Willian Kirchbaner Galvão Valdemir Alexandre

SUPLENTES:

Marialva Mior Lasta Terezinha Kirchbaner Galvão

Adm/Lucimara





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

dm. 2009/2012

Sibelli Cristina Szezerbicki Marcolina

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

TITULARES:

Lurdes da Luz Pinto Marilene Cabral Adilson de Jesus da Silva

SUPLENTES:

Aline Daiane Koll Erenaldo Cardoso Evair do Carmo da Luz

6

Art. 2º. – O mandato dos Conselheiros será de 01(um) ano, permitida uma recondução e deverá atender ao disposto na Lei Municipal Nº. 069/95 e alterações.

Art. 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2012.

ELIAS FARAHNETO

Prefeito

Adm/Lucimara